



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 03/2018

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado Rua Miguel Siqueira Donha, com início na Rua: Coronel João Cândido de Oliveira e término na Estação de tratamento de água (Sanepar), no bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO Paulão
POR UNANIMEMENTE Vereador
SALA DAS SESSÕES 20 / 01 / 2018

Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES 20 / 01 / 2018
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO Presidente
DIA 06 / 02 / 2018
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores
Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Em homenagem a Sr. Miguel Siqueira Donha, morador neste Município. Faleceu no dia 22 de janeiro de 2000.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018.



Paulão
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 06 / 02 / 2018



Secretário